

Normas para Fornecedores

A nossa MISSÃO é ser o lugar preferido de compra para nossos clientes, por oferecer os produtos certos com a melhor relação custo-benefício do mercado, sempre atuando com ética e buscando superar as expectativas dos acionistas, colaboradores e clientes. Para que possamos alcançá-la, as Normas para Fornecedores (“Normas”) estabelecem a expectativa essencial dos fornecedores do Grupo Big para respeitar aspectos legais, sociais e ambientais. Paralelo às normas, são exigidas auditorias/certificações de responsabilidade social para as categorias de risco do Programa de Compras Responsáveis para avaliar as práticas empregatícias e a adequação às leis ambientais nas instalações que produzem as mercadorias para venda ou prestem algum serviço ao Grupo Big. Os fornecedores devem cumprir o Código de Ética, a Política de Presentes e Gratificações, a Política de Conflito de Interesses e conduzir seus negócios de maneira ética e consistente com princípios contábeis previamente aceitos. As “Normas” devem ser expostas visivelmente em área comum de todas as instalações que produzem produtos para o Grupo Big, e suas empresas afiliadas.

Todos os Fornecedores e suas instalações de fabricação, incluindo instalações subcontratadas, serão responsáveis em seguir estas “Normas”. Como um guia para ajudar os Fornecedores a entender as expectativas e obrigações das Normas para Fornecedores, o Grupo Big preparou o Manual de Normas Éticas e Ambientais para Fornecedores (“Manual para Fornecedores”). Uma cópia da versão atual do Manual pode ser obtida em <https://www.big.com.br/fornecedores>.

Padrões

1. Cumprimento de Leis Fornecedores e suas instalações de fabricação selecionadas (“Fornecedores”) devem cumprir integralmente todas as leis e regulamentações nacionais e/ou locais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando àquelas relacionadas ao trabalho, imigração, saúde, segurança e meio ambiente.

2. Trabalho Voluntário Todo trabalho deve ser realizado voluntariamente. Trabalho infantil, forçado, por obrigação, de presidiários ou servidão por dívida não será tolerado. Fornecedores não deverão estar envolvidos em ou fornecer apoio ao tráfico de seres humanos. Fornecedores devem atestar que implementaram procedimentos para administrar os materiais, incluindo todo o trabalho relacionado aos processos, incluídos em seus produtos para garantir que estão de acordo com as leis com relação a escravidão e tráfico de seres humanos. Trabalhadores devem ter a permissão de manter controle sobre seus documentos de identidade.

3. Horas de Trabalho Fornecedores devem oferecer aos trabalhadores dias de descanso e devem assegurar que as horas de trabalho sejam consistentes com as regulamentações e sem excessos.

4. Práticas de Contratação e Emprego Fornecedores devem implementar práticas de contratação que cumpram os direitos do trabalhador de trabalhar no país, e também a idade antes de o empregar. Todos os termos e condições de emprego incluem, mas não se limitam à contratação, pagamento, promoção, desligamento e aposentadoria com base na habilidade e disponibilidade do indivíduo para realizar o trabalho.

5. Remuneração Fornecedores devem remunerar todos os trabalhadores com salário, hora-extra e benefícios que sejam compatíveis ou superem os padrões legais, ou acordos sindicais, ou órgão superior. Fornecedores são encorajados a oferecer salário e benefícios que sejam suficientemente compatíveis com as necessidades básicas do trabalhador e oferecer renda discricionária para trabalhadores e suas famílias.

6. Liberdade para Associação e Acordos Coletivos

Fornecedores devem respeitar o direito dos trabalhadores de escolher formarem ou se juntarem a sindicatos de sua escolha de maneira legal e pacífica e fazer acordos coletivos.

7. Saúde e Segurança Fornecedores devem oferecer aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável. Fornecedores devem realizar medidas proativas para prevenir perigos no local de trabalho.

8. Moradia e Cantina Fornecedores que oferecem instalações de moradia e instalações de cantina a seus funcionários devem oferecer instalações seguras, saudáveis e de boa higiene.

9. Meio ambiente Fornecedores devem assegurar que toda instalação de fabricação seja compatível com leis ambientais, incluindo todas as leis relacionadas a saneamento, emissões de ar, descargas de água e disposição de substâncias tóxicas e resíduos perigosos. Fornecedores devem certificar-se de que todos os materiais e componentes de entrada sejam obtidos em colheitas permitidas consistentes com tratados internacionais e protocolos, além de outras leis e regulamentações.

10. Presentes e Entretenimento Fornecedores não devem oferecer presentes ou entretenimento aos colaboradores do Grupo Big.

11. Conflitos de Interesse Os colaboradores não devem manter qualquer tipo de relacionamento com fornecedores ou fornecedores potenciais, a não ser o estritamente profissional.

12. Anticorrupção Fornecedores não devem tolerar permitir ou se envolver em suborno, corrupção ou práticas não éticas tanto ao lidar com instituições públicas ou indivíduos no setor privado.

13. Integridade Financeira Os Fornecedores devem manter registros exatos de todas as questões relacionadas aos seus negócios com o Grupo BIG, de acordo com as normas de contabilidade em vigor, como Princípios Fundamentais de Contabilidade (GAAP) ou Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Reportar Violações: Violações das Normas do Grupo BIG podem ser comunicadas de forma confidencial e anônima, através dos canais abaixo.

- **Email:** etica@big.com.br
- **Site:** www.big.com.br/etica
- **Telefone:** 0800-233-5000

Exigência de auditoria de responsabilidade social: Aplicável a fornecedores, fábricas, subcontratados das categorias de risco (Marca Própria, Têxtil, Disney, Carvão Vegetal e produtos oriundos de país de risco 03). Maiores detalhes, entrar em contato com a equipe de Compras Responsáveis, através dos canais abaixo.

- **Email:** brcompliancecr@big.com.br
- **Telefone:** (11) 3468-1624